



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI No. 198, DE 28 DE MAIO DE 1996.

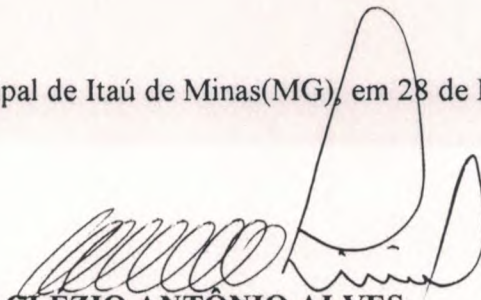
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO SÓCIO-
CULTURAL E PROMOÇÃO HUMANA “MONSE-
NHOR ERNESTO CAVICCHIOLI”.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Clézio Antônio Alves, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Evangelização Sócio-Cultural e Promoção Humana “Monsenhor Ernesto Cavicchioli”**, com sede neste Município.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 28 de Maio de 1996.



CLEZIO ANTÔNIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL